



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município da Gameleira - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação esboçada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes, em sua comunicação, **AUTORIZA** a abertura de Processo Licitatório, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de capeamento asfáltico sobre paralelepípedos em diversas vias urbanas do Município da Gameleira/PE, com recursos do Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Convênio nº 024/2026.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 07/08/2014.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Gameleira/PE, 21 de maio de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Municipal

10 DE ABRIL DE 1896